



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 114–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2652/2024-DG-TABATINGA, de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Eleitoral que organizará o processo de **Eleição do Grêmio Estudantil**, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ELEITORAL - GRÊMIO ESTUDANTIL DO CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	Turma	FUNÇÃO
JESIKA ALEJANDRA SILVA SAAVEDRA	3º INFO	Presidente
ZACARIAS ANSELMO RIBEIRO FERREIRA	3º AGRO	Vice-Presidente
DÉBORAH LIMA DE OLIVEIRA	2º MA	Membro
FRANCISCO MATEUS MURAIRES DA SILVA	2º MA	
ANA ISABELLE GUERRA TORRES	2º ADM	
LUIS MIGUEL DE ALMEIDA MULLER	2º ADM	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – Coordenação Geral de Ensino - CGE, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

